



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Site: www.franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



DECRETO Nº 025/2020

“Decreta Ponto Facultativo Municipal nos dias 02 e 03 deste mês de julho e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do art. 56 da Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de princípio da simetria das formas jurídicas ante a orientação do Governo do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o índice de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Coronavírus (Covid-19),

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nos dias 02 e 03 de julho (quinta-feira e sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos respectivos órgãos e entidades competentes.

Parágrafo Único: O disposto na primeira parte no caput deste artigo não se aplica aos servidores públicos que desempenham suas funções:

- I – Em regime de escala;
- II – Em regime de plantão;

Art. 2º Revogadas as disposições em geral, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE – PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo - PI, 01 de julho de 2020.

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal